



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM REGIME DE
COMISSÃO DE SERVIÇO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU – CHEFE DE DIVISÃO URBANISMO E OBRAS

ATA N.º 2

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas quinze horas, na sala de reuniões, anexa ao Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, do Centro Cultural de Vila Flor, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, designado em Reunião da Câmara Municipal do dia dezasseis de abril de dois mil e dezanove e em sessão da Assembleia Municipal de vinte e seis de abril de dois mil e dezanove.

O Júri designado em reuniões dos órgãos supra, estiveram presente os seguintes membros:

Presidente: Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo do Município de Carrazeda de Ansiães;

Primeira Vogal Efetiva: Maria José Afonso Amaro, Chefe de Divisão Obras do Município de Alfandega da Fé, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Manuel António Alves Miranda, Secretário-Geral da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

A reunião teve por objetivo proceder à análise da única candidatura apresentada, com o objetivo da sua admissão ao procedimento, com base nos critérios definidos pelo júri na sua ata número 1 de 18/10/2019 e nos termos do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Vila Flor.

Analísado o processo do único candidato António Valdemar Taboada Teixeira e o seu respetivo processo individual, solicitado aos Recursos Humanos, em virtude de o candidato ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com o Município de Vila Flor, o júri deliberou, por unanimidade, admiti-lo ao procedimento para recrutamento, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 3º grau, por reunir os requisitos de admissão constantes da ata n.º 1 d júri do procedimento e previstos no Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Vila Flor.

Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

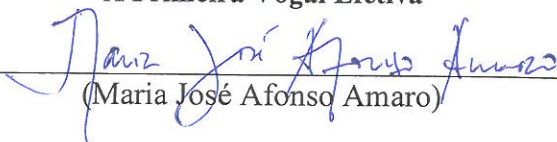
O Presidente

(Fernando Jaime Castro Candeias)



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

A Primeira Vogal Efetiva


(Maria José Afonso Amaro)

O Segundo Vogal Efetivo


(Manuel António Alves Miranda)